

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1976/2022 *



* Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 SGP/SGJ nº211/2023

Designa um magistrado para atuar como Administrador Regional do sistema CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e um magistrado para atuar como Administrador Regional substituto.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional do sistema CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional substituto, a fim de promoverem o cadastramento de usuários;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 17.473/2017,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, **Antônia Helena Gomes Borges Taveira**, para atuar como administradora regional do sistema CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, e designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 8ª Vara do Traba-~~

~~lho de Goiânia, **Luiz Eduardo da Silva Paraguassu**, para atuar como administrador regional substituto.~~

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular Vara do Trabalho de Uruaçu, **Ranúlio Mendes Moreira**, para atuar como administrador regional do sistema Autran (gerenciamento do acesso e identidade aos recursos disponíveis na rede do Banco Central do Brasil), e designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, **Luiz Eduardo da Silva Paraguassu**, para atuar como administrador regional substituto. ([artigo alterado pela Portaria TRT18 SGP/SGJ n°211/2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região